CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº197/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping center.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre obrigatoriedade e os requisitos de instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping center

Parágrafo único A instalação dos referidos sistemas, deverá ser realizada gradativamente, no prazo máximo de 01 (hum) ano, após a publicação desta lei.

Art. 2° Os equipamentos de captura e registro de imagens deverão possuir resolução suficiente, ferramenta tipo "zoom" e opção de impressão, com o intuito de identificação dos infratores ou da situação ocorrida, com sensibilidade à luz compatível com a iluminação do local, a fim de permitir a identificação fisionômica de pessoas ou situações presentes no sistema monitorado.

§ 1º As imagens serão preservadas por no mínimo 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

§ 2º Responderão civil, penal e administrativamente aqueles que utilizarem de forma irregular as imagens e sons armazenados pelas câmeras de vigilância e monitoramento, bem como, no seu descarte antes do prazo.

Art. 3º A fiscalização da presente lei fica sob a responsabilidade da administradora do shopping center e a segurança pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Art.4° Através da implantação desse recurso tecnológico, pretende-se garantir:

I – a produção de prova para a investigação administrativa;

II – a segurança nas abordagens;

III – a avaliação do trabalho;

IV – o uso legal progressivo da força nas abordagens.

Art.5 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

Vereador Alberto Braga

Republicanos

JUSTIFICATIVA

Acredita-se que a captura de imagens, durante o exercício diário do trabalho reservados aos vigilantes de shopping center, como aqui proposto, trará maior transparência para o trabalho desses profissionais, ampliando sua legitimidade. Por outro lado, poderá contribuir para a segurança desses mesmos agentes, muitas vezes questionados em seu modo de agir, servindo de prova material a fundamentar suas intervenções, além de servir também como material de estudo de casos para o aperfeiçoamento da formação e da qualificação dos profissionais.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

Vereador Alberto Braga

Republicanos